

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM  
CARGOS EFETIVOS NAS CARREIRAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E DE SUPORTE À PESQUISA E  
DESENVOLVIMENTO**

**COMUNICADO  
REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PAGAMENTOS INDEVIDOS**

O presente comunicado serve para informar sobre os **procedimentos para a devolução das taxas de inscrição pagas indevidamente**.

O período para solicitação de reembolso da taxa de inscrição será a partir do dia **17 de fevereiro de 2025** até o dia **28 de fevereiro de 2025**, após a confirmação das inscrições efetivadas. As análises das solicitações de reembolso serão realizadas pela Embrapa e terão início após o encerramento do período mencionado e serão feitas de forma individual para cada formulário.

Serão consideradas **taxas pagas indevidamente**, com encaminhamento para reembolso, as seguintes condições:

- a) taxa de inscrição paga com pedido de isenção de taxa deferido posteriormente;
- b) pagamento de taxa de inscrição em duplicidade;
- c) pagamento fora do prazo de solicitação de inscrição;
- d) pagamento de valor maior que o valor da taxa de inscrição; e
- e) pagamento de taxa com valor inferior ao cobrado para inscrição.

Comunica, ainda, que a simples **desistência** de participação no certame, por qualquer razão, **NÃO** configura pagamento indevido para efeitos de estorno, conforme subitem 5.4.6 do edital de abertura. Essas solicitações de ressarcimento serão desconsideradas.

O candidato que se enquadrar em uma das situações acima deverá solicitar a devolução da taxa de inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de reembolso pelo *link* (<https://forms.gle/tBvDEss2JycT4ohFA>), anexando **Cópia do(s) comprovante(s) de pagamento e da(s) GRU(s)**.

As devoluções aprovadas ocorrerão em até 60 dias a contar do prazo do deferimento dos pedidos. O deferimento dos pedidos de devolução de taxa será divulgado na página do Cebraspe na data provável de **10 de março de 2025**.

**O reembolso só será efetuado para o mesmo CPF constante na inscrição.**

Ao concluir o envio do formulário, será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no formulário comprovante da solicitação de reembolso, não sendo necessário o envio de *e-mail* para informar sua solicitação.

Em caso de dúvidas relacionadas a este tema, o candidato deverá entrar em contato **exclusivamente** por meio do *e-mail*: [concursos@embrapa.br](mailto:concursos@embrapa.br), indicando no título/assunto a palavra **“REEMBOLSO - Concurso Embrapa 2024”**.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025.